



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antonio Soares - 05/01/83*

Antonio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

PORTARIA nº 01/83

Em 05/janeiro de 1 983

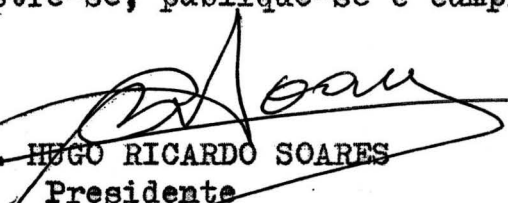
PROF. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da  
Câmara Municipal de Piquete, usando de suas  
atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento datado de 03 de janeiro  
de 1 983, bem como a declaração anexa ao mesmo, igualmente data-  
da de 03/01/83, ambas de autoria de Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Che-  
fe de Secretaria desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Determinar o pagamento da importância re-  
lativa à metade do período de licença-prêmio a que o referido /  
funcionário fez jus, de conformidade com o disposto nos artigos/  
144 e 146, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Es-  
tatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), e con-  
tagem de tempo de serviço anexa, devendo a outra metade ser goza-  
da em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco(05) dias do /  
mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria